

Prefeitura autoriza obras de drenagem e pavimentação no Vila Rica na quinta (8)



página 03



página 04

Prefeitura vai abrir
processo seletivo para
contratação temporária



página 04

Confira os serviços
municipais que funcionam
no 7 de setembro



página 05

Exposição em Cachoeiro vai
celebrar bicentenário da
Independência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura autoriza obras de drenagem e pavimentação no Vila Rica na quinta (8)

Nesta quinta-feira (8), a Prefeitura de Cachoeiro vai autorizar o início das obras de drenagem e pavimentação na rua José Danche Vitório, localizada no bairro Vila Rica.

A solenidade de assinatura da ordem de serviço será realizada a partir das 19h30, na própria via, que receberá cobertura

com blocos de concreto sextavado, material que apresenta alta resistência e auxilia no escoamento de águas pluviais.

De acordo com Secretaria Municipal de Obras, que fiscalizará a execução de serviços, o objetivo, além de melhorar a mobilidade dos moradores, é, também, aprimorar o sistema de drenagem da

rua, com a instalação de tubos coletores, caixas ralo e passagem para captação de águas superficiais.

O investimento é de R\$ 444.696,51, com recursos federais e contrapartida municipal proveniente do pacote de R\$ 85 milhões para investimentos em infraestrutura (operação de crédito).



Via receberá cobertura com blocos de concreto sextavado

PROGRAMAÇÃO

37^a

FEIRA DA BONDADÉ

FAZER O BEM FAZ BEM

09 / SET

- ▶ 19h30 - Abertura Oficial
- 20h30 às 22h - Casa Verde
- 22h às 00h - Paula Neves

10 / SET

- ▶ 12h às 13h30 - José Antonio da Silva
- 13h30 às 15h - Giovane
- 15h às 17h - Dj Jorge Moraes
- 19h às 20h30 - Matheus Gaspari
- 20h30 às 22h - Art Samba
- 22h às 00h - Aço Doce

11 / SET

- ▶ 10h às 11h30 - Rosiney Costa Pó de Mico
- 11h30 às 13h - Banda 26 de Julho
- 13h às 14h30 - Bambas do Samba
- 14h30 às 17h - Palco Solidário
- 17h às 18h30 - Turma da Tina

- Entrada 1kg de alimento *não perecível*
- Estacionamento *gratuito*



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Prefeitura vai abrir processo seletivo para contratação temporária

A Prefeitura de Cachoeiro realizará, neste mês, um novo processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para 11 funções.

São, ao todo, 32 vagas (e formação de cadastro de reserva) para os cargos de: operador de máquinas e veículos especiais; assistente social; enfermeiro; farmacêutico; médico da família; contador;

médico clínico geral; cuidador social; motorista; fonoaudiólogo e fisioterapeuta.

As inscrições serão abertas às 23h59 de sexta-feira (9) e vão até o dia 19 de setembro, pelo site www.cachoeiro.es.gov.br/contratacao.

Os candidatos serão classificados com base na declaração de títulos feita no ato da inscrição. A etapa seguinte será

a de comprovação de títulos, de caráter eliminatório.

As informações sobre como participar, requisitos para as funções e remunerações poderão ser conferidas no edital 02/2022 da Secretaria Municipal de Administração (Semad), que será publicado nesta terça-feira (6), em www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

Confira os serviços municipais que funcionam no 7 de setembro

Nesta quarta-feira (7), feriado em comemoração à Independência do Brasil, a Prefeitura de Cachoeiro manterá o funcionamento de alguns de seus serviços. Confira quais:

Saúde

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, no bairro Marbrasa, funcionará, normalmente, atendendo a casos de urgência e de emergência a qualquer hora. As ambulâncias da unidade podem ser acionadas, também, dia e noite, pelo telefone (28) 3155-5014.

Outra opção é o Pronto Atendimento do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, no Baiminas, que também funciona 24h e é a referência para os pacientes que estiverem com sintomas gripais.

Para os moradores de Itaoca e proximidades, a referência é o Pronto Atendimento do distrito, que funcionará 24h. A população local também contará com o apoio da ambulância da unidade, que também poderá ser acionada pelo telefone (28) 3539-1285.

Crianças menores de 12 anos que precisarem de atenção urgente em saúde deverão ser encaminhadas ao Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Aquidaban, que funciona 24 horas.

O Samu também funcionará, normalmente, 24 horas, atendendo às emergências, por meio do telefone 192.

Guarda Municipal, agentes de

trânsito e Defesa Civil

Os agentes de trânsito atuarão em regime de plantão. A Guarda Civil Municipal trabalhará, normalmente, e poderá ser acionada, em caso de necessidade, via 190 (Cíodes). A Defesa Civil deixará servidores de sobreaviso que atenderão, a qualquer hora, pelo telefone (28) 98814-3497.

Espaços culturais

A Casa de Cultura Roberto Carlos abrirá das 9h às 15h. Os demais espaços culturais estarão fechados.

Limpeza e cemitério

A coleta de lixo funcionará normalmente. Também haverá funcionários em regime de escala, atuando no cemitério municipal do Coronel Borges. Eles atenderão das 7h às 17h e, depois desse horário, haverá um servidor de plantão na capela.

Ouvidoria

Os cidadãos poderão registrar solicitações de serviços, dúvidas e elogios na Ouvidoria Geral do Município, por meio do aplicativo “Todos Juntos” e da página www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral.

Outra opção é o WhatsApp (28) 98814-3357, por meio do qual será possível deixar mensagens e os atendentes retornarão o contato já no dia seguinte. Após abertura do chamado,

serão passadas orientações para o acompanhamento do pedido – e todas essas etapas serão feitas pelo próprio aplicativo.

Transporte coletivo

Os ônibus funcionarão conforme ocorre aos domingos. Em caso de dúvidas, é possível conferir os horários a partir do site da Agersa (agersa.es.gov.br).

Feiras livres

A Feira Livre da Agricultura Familiar conhecida como “Feira do Servidor” será antecipada para esta terça, às 17h, no mesmo local – ao lado do Ginásio do Aquidaban. Já a feira do bairro Independência, que acontece às quartas, das 5h às 9h, em frente a Igreja Nosso Senhor dos Passos (Matriz Velha), será mantida.

O Mercado São João, no Amarelo, funcionará em horário especial – das 7h às 11h. Já o Mercado Quincas Leão, também conhecido como Mercado da Pedra, no Guandu, ficará fechado. A Ceasa – Sul não abrirá.

Farmácias de plantão

Para verificar quais farmácias estarão de plantão, os moradores de Cachoeiro podem acessar a lista disponível no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) – em “Cidadão”, na parte superior da página principal, ou no menu “Serviços”, em Vigilância Sanitária.

Exposição em Cachoeiro vai celebrar bicentenário da Independência

Em comemoração aos duzentos anos da Independência do Brasil, a Prefeitura de Cachoeiro realizará a exposição “Independências: Nossas novas histórias”. De 08 a 30 de setembro, quem for à Sala Levino Fanzeres, na Casa da Memória, poderá prestigiar a mostra, que também faz parte da 16ª Primavera dos Museus, promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

A exposição terá uma ala de textos sobre o tema, produzidos por artistas locais e representantes do Instituto Histórico e Geográfico do município, da Academia Cachoeirense de Letras e do campus local do Instituto Federal do Espírito Santo.

Em outras alas, o público poderá conferir selos postais comemorativos do bicentenário e fotos do município tiradas entre 1822 e os dias atuais – uma imagem por década, com o objetivo de relembrar a história de Cachoeiro nesse período.

“Os visitantes poderão ver o desenvolvimento do município nesses duzentos anos, ver como a cidade evoluiu. Além disso, ficará bem interessante a parte dos selos comemorativos da Independência, porque, hoje em dia, muitas pessoas não têm mais uma relação com os selos, já que raramente mandam cartas”, conta o subsecretário de Cultura, Lucimar Costa.

Com entrada gratuita, a exposição ficará aberta à visitação de segunda a sexta, das 9h às 15h. As escolas poderão marcar visitas guiadas com o Arquivo Público Municipal de Cultura – Sala Evandro Moreira, setor que organiza a mostra. Para isso, basta ligar previamente, para o telefone 3155-5246, de segunda a sexta, das 12h às 18h.

Visite a exposição!

Quando: de 08 a 30 de setembro.

Onde: Casa da Memória (Sala Levino Fanzeres) – Rua 25 de Março, 106, Centro.

Horário: de segunda a sexta, das 9h às 15h.



Mostra será aberta na próxima quinta-feira (8), na Casa da Memória



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H



LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de setembro de 2022 - Nº 6628

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7983

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA E A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA NAS PLACAS OU AVISOS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizados no município de Cachoeiro de Itapemirim obrigados a disponibilizar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas portadoras de Fibromialgia.

Art. 2º As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas ou qualquer outra cuja atividade gera fila para seu atendimento deverão incluir as pessoas com Fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas a idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º O símbolo mundial da Fibromialgia deve ser aplicado, conforme a norma dos “símbolos internacionais de acesso”, no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências, nas placas ou avisos de atendimento preferencial.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.132

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 446.962,83 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 44905219000 0,00 2.598,00
100100010000 33903940000 2.598,00 0,00
Total por Ação 2.598,00 2.598,00
Total por Unidade 2.598,00 2.598,00
Total por Órgão 2.598,00 2.598,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903699000 40.000,00 0,00
Total por Ação 40.000,00 0,00
AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR
100100010000 33903971000 750,00 0,00
Total por Ação 750,00 0,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Total por Unidade 40.750,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100100010000 33903947000 0,00 750,00
Total por Ação 0,00 750,00
Total por Unidade 0,00 750,00
Total por Órgão 40.750,00 750,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33901414000 200,10 0,00
100100010000 33903004000 1.026,00 0,00
100100010000 33909299000 451,00 0,00
Total por Ação 1.677,10 0,00
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA
100100010000 33903971000 1.965,00 0,00
Total por Ação 1.965,00 0,00
Total por Unidade 3.642,10 0,00
Total por Órgão 3.642,10 0,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS
100100010000 44905199000 0,00 15.000,00
Total por Ação 0,00 15.000,00
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 33909299000 2.000,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 0,00
Total por Unidade 2.000,00 15.000,00
Total por Órgão 2.000,00 15.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
100100010000 33903999000 1.200,00 0,00
Total por Ação 1.200,00 0,00
AÇÃO: 1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE
100100010000 33903999000 7.700,00 0,00
Total por Ação 7.700,00 0,00
AÇÃO: 2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
131100006002 33903982000 0,00 25.689,10
Total por Ação 0,00 25.689,10
Total por Unidade 8.900,00 25.689,10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC
131100006002 33903001000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
131100006002 33903001000 0,00 1.000,00
131100006002 33903004000 0,00 1.000,00
131100006002 33903020000 0,00 1.000,00
131100006002 33903023000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 4.000,00
AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA
131100006002 33504306000 30.689,10 0,00
Total por Ação 30.689,10 0,00
Total por Unidade 30.689,10 5.000,00
Total por Órgão 39.589,10 30.689,10
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33901414000 2.000,00 0,00
100100010000 33903699000 4.000,00 0,00
100100010000 33903955000 19.080,00 0,00
Total por Ação 25.080,00 0,00
AÇÃO: 2.113 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO RURAL
100100010000 44905299000 0,00 40.194,10
Total por Ação 0,00 40.194,10
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
100100010000 33903999000 0,00 25.080,00
Total por Ação 0,00 25.080,00
Total por Unidade 25.080,00 65.274,10
Total por Órgão 25.080,00 65.274,10
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
151013020000 44905191000 0,00 146.250,00
251013020000 44905191000 0,00 101.638,26
151013020000 33909399000 146.250,00 0,00
251013020000 33909399000 101.638,26 0,00
Total por Ação 247.888,26 247.888,26
AÇÃO: 2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS
100100010000 33504399000 70.500,00 0,00
Total por Ação 70.500,00 0,00
Total por Unidade 318.388,26 247.888,26
Total por Órgão 318.388,26 247.888,26
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 44905299000 6.000,00 0,00
100100010000 33903910000 0,00 6.000,00
Total por Ação 6.000,00 6.000,00
Total por Unidade 6.000,00 6.000,00
Total por Órgão 6.000,00 6.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903607000 0,00 8.763,37
111100050000 33909299000 8.763,37 0,00
Total por Ação 8.763,37 8.763,37
Total por Unidade 8.763,37 8.763,37
Total por Órgão 8.763,37 8.763,37
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR
100100010000 33903025000 152,00 0,00
Total por Ação 152,00 0,00
Total por Unidade 152,00 0,00
Total por Órgão 152,00 0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS
100100010000 44905191000 0,00 70.000,00
Total por Ação 0,00 70.000,00
Total por Unidade 0,00 70.000,00
Total por Órgão 0,00 70.000,00
Total da Movimentação 446.962,83 446.962,83

DECRETO Nº 32.170

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 29 de agosto de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Natássya Neves Carvalho	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.171

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, a partir de 05 de setembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Matheus de Souza Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSEG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.172

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 55097/2022

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 06 de setembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Angelo Marcelo dos Santos Domingues	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 06 de setembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Juarez Farid Aarão Junior	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.173

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sr.^a Viviani Montovani Veloso, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativa, na SEMAG, responde interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Agricultura, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme Decreto nº 32.138/2022;

Considerando que a vacância da *Gerência Administrativa*, na SEMAG, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Alves Barbosa**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão C 2, na SEMAG, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.616/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **53301/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARLENE MENGALI MARCOSINI PALOMBA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	22/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.623/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 216/2022 02/09/2022	TIAGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DO GRUPO ART SAMBA, no dia 10 de setembro de 2022, com duração prevista de 1h30min., durante o evento 37ª FEIRA DA BONDADE 2022.	50675/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.624/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SEMDES

NOME	PROCESSO Nº
MARIA APARECIDA STULZER	54164/2022

SEMAG

NOME	PROCESSO Nº
ADALTO RODRIGUES DA SILVA	54139/2022
ALDACI ALVES DA SILVA	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.625/2022

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 43346/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO**, Professor PEB C, lotada na SEME, a partir de 1º de setembro de 2022, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 730/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 730/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.626/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.626/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ATILA ZUCOLOTO MACATROZO	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	23/08/2022	54112/2022
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	15 DIAS	26/08/2022	54446/2022
CARLA ANDRESSA DA SILVA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	24/08/2022	54116/2022
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	24/08/2022	54274/2022
DENISE BATISTA DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	SEME	15 DIAS	19/08/2022	54124/2022
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	Professor PEB-D	SEME	18 DIAS	23/08/2022	54269/2022
GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO	Gari	SEMMAT	03 DIAS	24/08/2022	54448/2022
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	23/08/2022	54114/2022
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	24/08/2022	54115/2022
MARCILÉIA MADEIRA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	24/08/2022	54273/2022
MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	23/08/2022	54113/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	23/08/2022	54123/2022
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB-B	SEME	10 DIAS	24/08/2022	54271/2022
NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA	25/08/2022	54272/2022
NEUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA	23/08/2022	54268/2022
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar de Prótese Dentária	SEMUS	05 DIAS	26/08/2022	54449/2022
SILVANA RODRIGUES FERREIA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	05 DIAS	24/08/2022	54121/2022
VERA LUCIA MACEDO	Agente de Serviço da Educação	SEME	03 DIAS	24/08/2022	54117/2022
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	Agente de Serviço da Educação	SEME	15 DIAS	26/08/2022	54450/2022

PORTARIA Nº 1.628/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 4295/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA DA CONCEIÇÃO LIMA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de setembro de 2023*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei n.º 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei n.º 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.629/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado abaixo e constante nos anexos da Portaria n.º 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI	Ajudante Geral	PGM	16/12/2022 a 30/12/2022	26/12/2022 a 09/01/2023	54587/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.630/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada e constantes nos anexos da Portaria n.º 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DANIELLE FRANCO ESPOLADOR	Assessor Técnico de Nível Superior	PGM	16/12/2022 a 30/12/2022	17/01/2023 a 31/01/2023	54534/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 382/2022, no que se refere a servidora acima mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.631/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei n.º 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	SEME	08 e 09/09/2022; 09 e 28/11/2022.	49431/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.632/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **53759/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
GILSON ANTONIO BRUN	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMAG	30 DIAS	22/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 002/2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de pessoal, por excepcional interesse público, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em prol da população cachoeirense até a homologação do Concurso Público, em conformidade com as normas contidas no Edital, nos termos da Lei Municipal nº 5.976/2007 e demais legislações vigentes, conforme cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação do Edital	06/09/2022
Início das Inscrições	09/09/2022 a partir de 23h:59min
Encerramento das Inscrições	19/09/2022 a partir de 23h:59min
Classificação Preliminar	20/09/2022 a partir de 18h:00min
Interposição de Recurso	21/09/2022 e 22/09/2022 (Horário de funcionamento do protocolo 12h:00min às 17h:00min)
Análise dos Recursos	23/09/2022
Classificação Final	26/09/2022

As inscrições poderão ser realizadas no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br em que será disponibilizado Edital em sua íntegra, assim como, todas as etapas do presente certame.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de setembro de 2022.

Comissão Processo Seletivo Simplificado
Decreto 32151/2022

Renan D'Assumpção Mata
Paulo Mignone Paixão
Alan Longue Diirr
Markus Wesley Stauffer Telles
Felipe Santos Barbosa
Camila Barcelos Thiengo

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

110ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
7	247573	MAYARA FIGUEIREDO DIAS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	48,0	08/09/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
38	244414	MATHEUS VASQUES DARDENGO	ENGENHEIRO CIVIL	46.0	08/09/2022	14:00	Ampla Concorrência
4	242513	JÚLIO CÉSAR ESCOCARD MATOS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	49.0	08/09/2022	14:00	Ampla Concorrência
64	244468	DÉBORA CALDEIRA SOBREIRA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	13.0	08/09/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
110ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
 Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 218/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADO: MANOEL ROGÉRIO DE MOURA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA AÇO DOCE, no dia 10/09/2022, com duração prevista de 2h, durante o evento 37ª FEIRA DA BONDADE 2022.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 1276

Órgão: 09.01

Projeto Atividade: 1.021

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Rogério de Moura – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 50630/2022.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 219/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.**CONTRATADO:** HOTEL CAIÇARA LTDA – EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO E SECRETARIAS.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
HOSPEDAGEM QUARTO DUPLO contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem - em estabelecimento hoteleiro de categoria no mínimo standart superior c/ suite, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; ar-condicionado; frigobar; ponto de energia, telefone e internet, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; tv convencional; boa iluminação e ventilação adequada; suite com chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de produtos básicos de higiene; com café da manhã completo; serviços de portaria.	UN/ DI	16	R\$ 157,86	R\$ 2.525,76
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.525,76

VALOR: R\$ 2.525,76 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e estão especificadas no Termo de Referência e estarão também no tempo da ordem de emissão da Autorização de Fornecimento ou Contrato. Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903971000

Ficha/Fonte: 00561-1001000100

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Yohana Assis Dutra e Marília Alves de Assis – Sócias-Administradoras da Contratada.**PROCESSO:** 50879/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR-SEDE	06/09/2022 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR)-DISTRITOS	06/09/2022 às 14 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Setembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	06/09/2022 às 14 h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Setembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SEDE	06/09/2022 às 14 horas
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - DISTRITOS	06/09/2022 às 14 horas

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE

06/09/2022 às 14 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Setembro de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

AGERSA**AVISO DE RETIFICAÇÃO****ID (CIDADES): 022.016E0100002.01.0001**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório publicado no DOM de 31/08/2022 nº 6624, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**UASG Nº 927825**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Data da sessão: Dia 23 de Setembro de 2022.**Horário:** 12h30min (Horário de Brasília).

Local: Os procedimentos licitatórios serão realizados pelo Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Motivo do evento de Retificação: Adequação do objeto.

Edital retificado à disposição nos sites www.agersa.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações através do tel.: (28) 3511-7077.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2022.

RAPHAELA STEIN MAURO

Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3476/2022.****CONCEDE COMENDA “MESTRE JOÃO TOBOGÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Mestre João Tobogã”, nos termos da Resolução Nº 412/2021 a:

DIOGO SANT’ANA FARDIM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO**Vereador -Presidente****PORTARIA Nº 468/2022.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Eliane da Silva	01	12/09/2022	13/09/2022
Marinelson Martins	01	23/09/2022	24/09/2022
Jacqueline Picole Blunck	01	23/09/2022	24/09/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO**Presidente****PORTARIA Nº 469/2022****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsável pela fiscalização do contrato discriminado abaixo:

PORTARIA Nº	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO
312/2022	ELUÍSIO VIANA DOS SANTOS PETÉRLE	LORENA CECCON PINHEIRO
	OBJETO DO CONTRATO	
	<p><i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT; LAUDOS SETORIAIS E INDIVIDUAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR; MAPA DE RISCO; ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, REVISÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT; ASSESSORIA, CONSULTORIA E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR; ELABORAÇÃO, EMISSÃO E MONITORAMENTO DE DOCUMENTO BASE DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO PPP; REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES, PERÍCIAS MÉDICAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO (READAPTAÇÃO), ADMISSÃOIS E DEMISSÃOIS; AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES</i></p>	

Art. 2º – Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do contrato acima indicado.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

D.L.B. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 15.679.530/0001-85 torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº117/2018, com validade até 23/08/2020, por meio do processo nº 7505/2013 para a atividade 5.07 – Reparação, Retífica, Lanternagem e/ ou Manutenção De Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais e Mecânicos Diversos, Inclusive Motores Automotivos, Sem Pintura Por Aspersão, incluindo Oficinas Mecânicas, localizada na Avenida Antônio Alves, Nº 369, Bairro São Lucas, CEP 29.313-750, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3892022FAT

DAM: 13778

EXTRATO DE LICENÇA

FIOGRAN FIORI GRANITOS LTDA, CNPJ nº 06.960.324/0001-58, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO LO Nº 002/2005, com validade até 03/07/2027, por meio do protocolo digital nº 244727/2021, para a atividade (3.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Localidade de Córrego do Brás, s/n, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4032022FAT

DAM: 14045

EXTRATO DE LICENÇA

MADEIREIRA ERVATTI LTDA – ME, CNPJ/CPF: 07.760.996/0001-82, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 32/2022 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo Nº20538/2022, com validade até 12/06/2024, para as atividades de 8.02 – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, com pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material

plástico, entre outros), exceto para aplicação rural e de 8.06 – Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiros, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associada ou não à serraria, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira nº 565, no Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES
Protocolo: 4622022FAT
DAM: 15601

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO DE MOLAS BAHIA LTDA, CNPJ 32.591.040/0001-41, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, por meio do Protocolo 47274/2022 para a atividade 5.07 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº 430, no Bairro: Jardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4702022FAT

DAM: 15839

EXTRATO DE LICENÇA

MSG MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ nº 08.876.563/0001-50, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 037/2019, por meio do processo físico nº 3251143 e processo digital nº 338336/2022 e protocolo nº 33704/2022 para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rua Ercy Dias Santana, S/nº, São Joaquim, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4712022FAT

DAM: 15849



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.